



DECRETO Nº. 1553, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

***DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO E EMPREGO PÚBLICO N.
002/2017, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:***

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 57, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e as disposições do item 10.1 do Edital de Processo Seletivo E Emprego Público n. 002/2017, de 14 de agosto de 2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2018, a validade do Processo Seletivo e Emprego Público n. 002/2017, para os efeitos do item 10.1 do referido certame.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC, 10 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se

MARCOS ROBERTO MARIANI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em data supra

DANIELA VAZ
Assistente Administrativa
Mat. Nº 10662-3